



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO
PROCESSO SELETIVO 2022.2 – 1ª CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS OIAPOQUE**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, por meio da Coordenação de Graduação – COGRAD e da Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA do Campus Oiapoque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCAM PARA A 1ª CHAMADA PÚBLICA** os candidatos selecionados na lista de espera do Processo Seletivo – VIA ENEM 2021.2 para habilitação e matrícula nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Letras Português e Francês, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Enfermagem

1. O candidato aprovado e não classificado deverá **COMPARECER PRESENCIALMENTE**, ou seu procurador legalmente constituído, ao Campus Oiapoque, situado na Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro Universidade, Município de Oiapoque-AP, no dia **22 de dezembro de 2022 (quinta-feira)**, às **09h00min**, conforme previsto no **ANEXO V - CRONOGRAMA DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO – VIA ENEM 2022.2** deste Edital para efetuar habilitação, no ato da Chamada Pública.

2. Para a Chamada Pública serão convocados TODOS os candidatos aprovados e não classificados da Lista de Espera, obedecendo à ordem de classificação e objetivando o preenchimento do número de vagas disponíveis em cada Curso e modalidade/sistemas de cotas.

3. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às **09h15min**, **IMPRETERIVELMENTE**, seguindo o **ANEXO V – CRONOGRAMA DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO - VIA ENEM 2022.2** em única chamada aberta para habilitação e recebimento dos documentos solicitados para a matrícula.

4. O candidato convocado deverá estar de posse dos originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b) CPF;

c) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f) Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.

f) Histórico Escolar do Ensino Médio.

g) Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias). Se o comprovante não estiver em nome do candidato, dos seus pais ou do cônjuge, vínculo que será comprovado através de documentação oficial, o candidato deverá apresentar uma declaração de residência devidamente registrada em cartório.

4.1. O candidato deverá, ainda, trazer **um classificador transparente com elástico**, preferencialmente incolor, **além de uma foto 3x4.**

4.2. Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item “5”, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

4.3. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma.

5. Os candidatos que optarem em concorrer por meio **DE RESERVA DE VAGAS (Sistema de Cotas)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além das documentações especificadas no item **5, letra a à g**, os seguintes documentos observando as categorias listadas abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

5.1. CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI DEF:

5.1.1. O(A) Candidato(a) da Rede Pública de Ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Deficientes deverá apresentar:

a. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. ANEXO I - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS.

d. LAUDO MÉDICO - O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

e. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.

5.1.2. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:

a) Não solicitar no prazo de 24 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, a interposição de recursos sobre seu indeferimento;

b) Ter o recurso indeferido;

c) Entregar documentação incompleta, omissa, incompatível e/ou inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada.

5.2. CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI NDEF:

5.2.1. O(A) Candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Não Deficientes deverá apresentar os documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

a. **ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. **ANEXO I** - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. **ANEXO II** – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS.

5.3. PARA CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA INFERIOR A 1,5 SM NPPI DEF:

5.3.1. O(A) Candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos, Não autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Deficientes deverá apresentar os documentos:

a. **ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. **ANEXO I** - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. **LAUDO MÉDICO** - O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.

5.3.2. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:

a) Não solicitar no prazo de 24 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, a interposição de recursos sobre seu indeferimento;

b) Ter o recurso indeferido;

c) Entregar documentação incompleta, omissa, incompatível e/ou inveracidade entre as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

informações prestadas na documentação apresentada.

5.4. PARA CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA INFERIOR A 1,5 SM NPPI NDEF:

5.4.1. O(A) candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários- mínimos Não Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e Não Deficientes deverá apresentar os documentos:

a. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. ANEXO I - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

5.5. PARA CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA SUPERIOR A 1,5 SM PPI DEF:

5.5.1 O(A) candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Deficientes deverá apresentar os documentos:

a. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. ANEXO I - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. LAUDO MÉDICO - O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.

5.5.2. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

- a) Não solicitar no prazo de 24 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, a interposição de recursos sobre seu indeferimento;
- b) Ter o recurso indeferido;
- c) Entregar documentação incompleta, omissa, incompatível e/ou inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada.

5.6. PARA CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA SUPERIOR A 1,5 SM PPI NDEF:

5.6.1. O(A) candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, não deficientes deverá apresentar os documentos:

a. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. ANEXO I - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS.

5.7. PARA CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA SUPERIOR A 1,5 SM NPPI DEF:

5.7.1. O(A) candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos, Não Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Deficientes deverá apresentar os documentos:

a. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. ANEXO I - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. LAUDO MÉDICO - O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

e. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.

5.7.2. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:

- a) Não solicitar no prazo de 24 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, a interposição de recursos sobre seu indeferimento;
- b) Ter o recurso indeferido;
- c) Entregar documentação incompleta, omissa, incompatível e/ou inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada.

5.8. PARA CANDIDATOS APROVADOS NA COTA RENDA SUPERIOR A 1,5 SM NPPI NDEF:

5.8.1. O(A) candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos, Não Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Não Deficientes deverá apresentar os documentos:

a. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.

b. ANEXO I - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: A comprovação da renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

c. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS.

6. O DERCA/UNIFAP em consonância com a Comissão de Heteroidentificação, e em obediência à Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que regulamenta sobre o procedimento de Heteroidentificação complementar dos candidatos cotistas, exercerá procedimentos amparados pela citada regulamentação.

7. Aos candidatos aprovados nas cotas **Pretos e Pardos** para que tenham sua matrícula homologada deverão passar pela análise da Comissão de Heteroidentificação da Unifap com parecer DEFERIDO, conforme **CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR CURSO** constante no anexo desse Edital para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

acompanhamento por parte do candidato.

7.1. As vagas destinadas às pessoas Pretas e Pardas compõem cotas raciais, devendo o(a) candidato(a) comprovar possuir traços fenotípicos de pessoas negras frente à banca de Heteroidentificação, especificamente destinada para esse fim.

7.2. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será publicado na página deste edital.

7.3. O(A) candidato(a) mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação terá prazo de 24h para interpor recurso junto à COMISSÃO RECURSAL apresentando justificativa que comprovem a inconsistência da referida Comissão, para o email: dirca@unifap.br.

7.4. O(A) candidato(a) mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação fará o seu recurso via e-mail, dentro do prazo estabelecido.

7.5. Os candidatos indeferidos pela Comissão de Heteroidentificação que apresentarem recurso dentro do prazo estarão automaticamente convocados para comparecer no Prédio da UNIFAP/Campus Oiapoque, no dia 19 de dezembro de 2022, às 14h30, para avaliação pela Comissão Recursal.

7.6. O candidato Autodeclarado Preto e Pardo que não passar pela Comissão de Heteroidentificação estará automaticamente eliminado e perderá o direito a vaga;

7.8. A Comissão Recursal é a última instância de recurso administrativo, caso o recurso seja indeferido.

8. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado com a bonificação de 20% que não comprovar, no ato da matrícula, que estudou integralmente o ensino médio ou equivalente, em escola pública ou privada, no estado do Amapá, na mesorregião do Marajó e no município de Almeirim (PA).

8.1. A comprovação da bonificação poderá ser verificada através do histórico escolar do Ensino Médio, Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio expedido pelo órgão competente

9. O candidato que não se fizer presente ou seu procurador legalmente constituído, ou que esteja



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE**

com a documentação incompleta na Chamada Pública perderá o direito à vaga.

10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações referente ao Edital, não cabendo desconhecimento dos trâmites da matrícula.

11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados e documentos apresentados em sua pasta no ato da habilitação para matrícula.

12. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais.

13. Após o recebimento e a conferência da documentação pelos técnicos do Campus Oiapoque/UNIFAP, as matrículas serão efetivadas pela COGRAD, junto com a DIRCA, que ao finalizar, encaminhará ao e-mail do candidato seu número de matrícula, para que faça o cadastro no sistema sigaa.unifap.br.

Oiapoque-Ap, 17 de dezembro de 2022.

LEONARDO GÓES FERREIRA
Diretor do DERCA
Portaria nº 0307/2021-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO I
DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
(Portaria Normativa nº 18/2012)

Apresentar apenas um dos comprovantes listados

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de
atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma
das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes
no Processo Seletivo VIA ENEM – 2022.2 (1ª Chamada Pública), para o Curso de
_____, Campus Oiapoque,
DECLARO-ME () preto () pardo () indígena () deficiente e assumo responsabilidade pela
veracidade desta informação.

Oiapoque-Ap, ___/12/2022

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº47/2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome do candidato) _____

CPF: _____, declaro para todos os fins referente à Habilitação e Matrícula na 1ª Chamada Pública do Processo Seletivo VIA ENEM – 2022.2 da Universidade Federal do Amapá, Campus Oiapoque, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

***RENDA FAMILIAR (Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio)**

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Oiapoque-AP ____/12/2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

**Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.*

***O responsável(is) financeiro deverá(ao) apresentar esta declaração assinada acompanhada de documento oficial com foto.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL N.º. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS - LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO VIA ENEM – 2022.2 DO CAMPUS OIAPOQUE

CURSO	GRAU	TURNO	ENTRADA	VAGAS DISPONIBILIZADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SISTEMA DE COTAS	ESCOLA PÚBLICA (50%)								
							RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SM ¹				RENDA PER CAPITA > 1,5 SM ²				
							PPI ³		NPPI ⁴		PPI ³		NPPI ⁴		
							DEF ⁵	NDEF ⁶	DEF ⁵	NDEF ⁶	DEF ⁵	NDEF ⁶	DEF ⁵	NDEF ⁶	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	2 ^o SEMESTRE	25	12	13	1	4	1	1	1	1	3	1	1
LETRAS PORTUGUÊS/FRANCÊS	LICENCIATURA	NOTURNO	2 ^o SEMESTRE	30	15	15	1	5	1	1	1	1	4	1	1
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	2 ^o SEMESTRE	25	12	13	1	4	1	1	1	1	3	1	1
ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	2 ^o SEMESTRE	11	5	6	1	1	1	0	1	1	1	1	0

Obs: Dinâmica para o remanejamento de vaga, seta da direita para a esquerda.



¹RENDA BRUTA PER CAPITA MENOR IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL

²RENDA BRUTA PER CAPITA MAIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL

³AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA - PPI

⁴ NÃO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA - NPPI

⁵ PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DEF

⁶ PESSOA NÃO-DEFICIENTE – NDEF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO V

**CRONOGRAMA DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO – VIA ENEM
2022.2.**

LOCAL: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS OIAPOQUE**

DATA: **22 de abril de 2022**

HORÁRIO: **09h00min**

Licenciatura em Ciências Biológicas (MATUTINO) (2º SEMESTRE)

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
2	bd6fbf89	Andreza Andrade Martel	2165.60	Aprovado/Não Classificado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE**

Licenciatura em Letras Português/Francês (NOTURNO)(2º SEMESTRE)

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
2	bd6f1043	Clicia Ruane Brandão	2156.10	Aprovado/Não Classificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (NOTURNO)(2º SEMESTRE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
13	bd612499	Francisca Maciene da Cunha Gomes	2201.50	Aprovado/Não Classificado
14	bd6a5120	Luan Corrêa Leal	2169.20	Aprovado/Não Classificado
15	bd678f41	Gleicy Flaviane Santos Silva	2098.00	Aprovado/Não Classificado
16	bd69ce86	Wermeson Costa da Silva	2053.20	Aprovado/Não Classificado
17	bd6c7557	Raimunda Denis Araújo	1968.30	Aprovado/Não Classificado
18	bd6b6262	Michela do Socorro Farias de Souza	1943.60	Aprovado/Não Classificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

Bacharelado em Enfermagem (INTEGRAL) (2ºSEMESTRE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
6	bd62c496	Flavia Eliândria de Sá da Silva	3022.92	Aprovado/Não Classificado
7	bd63fc22	Mara Dalila da Costa Ferreira	2999.76	Aprovado/Não Classificado
8	bd63f945	Narciso Sanches de Oliveira Filho	2938.08	Aprovado/Não Classificado
9	bd6bb309	Rizia Jaiane Martins Pontes Gonçalves	2846.04	Aprovado/Não Classificado
10	bd6f0862	Aline Amaro Neri	2840.64	Aprovado/Não Classificado
11	bd663845	Ana Isabelle de Sousa Terraalta	2793.72	Aprovado/Não Classificado
12	bd6ae544	Rodivaldo Costa Vales	2760.36	Aprovado/Não Classificado
13	bd6c8160	Maria Letícia Lima Teixeira	2749.40	Aprovado/Não Classificado
14	bd62ad39	Jaqueline Serra de Souza	2724.48	Aprovado/Não Classificado
15	bd6ad535	Lana Patrícia Leite Freitas	2722.08	Aprovado/Não Classificado
16	bd6b2554	Darciane Maria da Silva Lima	2663.52	Aprovado/Não Classificado
17	bd6b0f13	Eric Anderson Pinheiro Saraiva	2657.76	Aprovado/Não Classificado
18	bd6c0e25	Daniele Ferreira Almeida	2654.40	Aprovado/Não Classificado
19	bd662032	Moises dos Santos Ribeiro	2596.80	Aprovado/Não Classificado
20	bd694533	Andressa Jamile Mota Silva	2518.90	Aprovado/Não Classificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

21	bd619a50	Erikris Matheus Cardoso da Silva	2509.30	Aprovado/Não Classificado
22	bd61c939	Ramon Silva Rodrigues	2471.00	Aprovado/Não Classificado
23	bd6b2093	Sara Carine Santana Cardoso	2456.40	Aprovado/Não Classificado
24	bd6e4e79	Lauriene da Conceição Mota	2452.90	Aprovado/Não Classificado
25	bd687468	André Cristiano Magave de Souza	2449.40	Aprovado/Não Classificado
26	bd60b468	Veronica Ribeiro Mendes	2396.20	Aprovado/Não Classificado
27	bd6a9e40	Daniela Vilhena de Barros	2365.80	Aprovado/Não Classificado
28	bd6d0115	Anne Karoline da Silva Freire Teixeira	2353.80	Aprovado/Não Classificado
29	bd603012	Juliana Thaís da Silva Corrêa	2332.60	Aprovado/Não Classificado
30	bd676387	Alessandra Demetrio Santiago	2204.00	Aprovado/Não Classificado
31	bd6a7924	Thaísa Heloíse Beserra da Conceição	2189.20	Aprovado/Não Classificado
32	bd6a5006	Samara Oliveira Corrêa	2163.50	Aprovado/Não Classificado
33	bd6e8172	Jaziane dos Santos Forte	1939.00	Aprovado/Não Classificado
34	bd61e756	Joendro Lima Costa	1922.50	Aprovado/Não Classificado

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
2	bd637c98	Gislaine Ribeiro Pimenta	2455.60	Aprovado/Não Classificado
3	bd616d35	Jennifer Nanda Gomes da Silva	2380.00	Aprovado/Não Classificado
4	bd645f31	Ian Alan Gomes Azevedo	2089.00	Aprovado/Não Classificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
2	bd69d980	Estephane Pompilio Machado	3216.48	Aprovado/Não Classificado
3	bd63f239	Leticia de Paula Fontinele	2655.96	Aprovado/Não Classificado
4	bd61d312	Ieda Figueiredo Narciso Noronha	2595.24	Aprovado/Não Classificado
5	bd674483	Fábio Augusto Ribeiro Martins	2515.32	Aprovado/Não Classificado
6	bd60ac30	Gabriel Narciso Barros	2511.40	Aprovado/Não Classificado
7	bd6c8a20	Naiane Forte Anika	2503.92	Aprovado/Não Classificado
8	bd6c3646	Nicolly da Silva Aguilar	2472.60	Aprovado/Não Classificado
9	bd6d4c99	Lucimara da Conceição Laureano	2456.50	Aprovado/Não Classificado
10	bd61bb54	Yasmim Kimberly Ramos Pantoja	2381.88	Aprovado/Não Classificado
11	bd6cd091	Fabia Leandro de Sousa	2238.00	Aprovado/Não Classificado
12	bd621158	Claudia David Oliveira	2199.80	Aprovado/Não Classificado

RENDA SUPERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Situação
2	bd6a8b09	Luana Costa Santa Rosa	2760.48	Aprovado/Não Classificado
3	bd6c9d96	Thiago Lucas Santos Martel	2570.88	Aprovado/Não Classificado
4	bd65af06	Manoel De Jesus Cardoso Machado	2269.40	Aprovado/Não Classificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP - CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL ____ / ____ / ____ DATA DA MATRÍCULA ____ / ____ / ____
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____
NOME SOCIAL _____
CURSO _____ CPF _____
ENDEREÇO _____ Nº - _____
BAIRRO _____ CEP _____
MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____
EMAIL (em letra de forma) _____

Tipo Sanguíneo: _____

O candidato se autodeclara:

() BRANCO () PRETO () PARDO () AMARELO () INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

() **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.
() **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos relacionados abaixo:

() Documento de Identidade	() Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio
() CPF	() Histórico Escolar do Ensino Médio
() Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos)	() Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias)
() Certidão de Nascimento ou Casamento	() Classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor
() Prova de quitação com o Serviço Militar (Se do sexo masculino e maior de 18 anos)	() Foto 3x4

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DIRCA/UNIFAP CAMPUS OIAPOQUE

Nome: _____

Curso: _____

DATA DA CHAMADA NO EDITAL ____ / ____ / ____ DATA DA MATRÍCULA ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. /2022-DERCA/UNIFAP - CAMPUS OIAPOQUE

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR CURSO

DATA/ HORÁRIO	CURSO
22.12.2022 14h30min	BACHARELADO EM ENFERMAGEM
22.12.2022 14h30min	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22.12.2022 14h30min	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/FRANCÊS
22.12.2022 14h30min	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA